



EDITAL N° 039/2019

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES – IFSP CAMPUS MATÃO

1. ABERTURA

O Diretor Geral do câmpus Matão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna público as normas que regulamentam o PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES, para ingresso no primeiro semestre de 2019, no curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. O curso será oferecido no período noturno na modalidade presencial no câmpus Matão, situado na Rua Stéfano D'Avassi, 625, bairro Nova Cidade, Matão – SP.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 É obrigatório ao candidato tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste edital, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas contidas neste e nos demais comunicados a serem publicados, sobre os quais não poderá ser alegado desconhecimento.

2.2 O pré-requisito para ingresso no curso Técnico em Segurança do Trabalho é ter concluído o Ensino Fundamental, não ter concluído o Ensino Médio e possuir 18 anos ou mais na data da matrícula.

3. DOS CRITÉRIOS PARA A MATRÍCULA

3.1 Poderão se matricular no curso Técnico em Segurança do Trabalho (PROEJA):

3.1.1 Toda e qualquer pessoa que tenha concluído o Ensino Fundamental, que não tenha concluído o Ensino Médio e que tenha idade igual ou superior a 18 anos.

3.2 No ato da matrícula, o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

3.2.1 Original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

3.2.2 Original e cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;

3.2.3 Original e cópia do CPF (com comprovante de regularidade) e RG;

3.2.4 Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);

3.2.5 Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

3.2.6 Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);



3.2.7 CPF, com comprovante de regularidade, disponível em:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;

3.2.8 Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;

3.2.9 Comprovante de endereço atualizado.

3.3 - Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento da realização da matrícula;

3.3.1 Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;

3.3.2 Os candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino.

3.3.3 No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

3.3.4 É permitida matrícula por procuração autenticada e com firma reconhecida em cartório.

3.4 A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

4. DATA E LOCAL PARA A MATRÍCULA

4.1 A matrícula para este processo seletivo simplificado deverá ser realizada na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP câmpus Matão (Rua Stéfano D'Avassi, 625, bairro Nova Cidade, Matão – SP) nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2019 das 11:00 às 18:30.

5. PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES E MATRÍCULA

5.1. Neste processo seletivo simplificado serão ofertadas 09 vagas remanescentes.

5.2 O preenchimento das vagas remanescentes será realizado por ordem de chegada.

5.3 Os candidatos poderão retirar senha para sua matrícula no dia 05 de fevereiro de 2019 a partir das 08h.

5.4 Os primeiros 09 candidatos que se apresentarem na Coordenadoria de Registros Acadêmicos e retirarem suas senhas no dia 05 de fevereiro de 2019, estarão autorizados a realizar sua matrícula.

5.5 Os demais interessados no curso que comparecerem à Coordenadoria de Registros Acadêmicos nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2019, mas que não conseguirem se matricular, irão compor uma lista de espera também por ordem de chegada.

5.6 Caso algum dos 09 primeiros candidatos não apresentar os documentos necessários para a matrícula até às 18:30 no dia 06 de fevereiro de 2019, o mesmo será desclassificado, sendo chamados os candidatos da lista de espera para a matrícula.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO – CÂMPUS MATÃO

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Este edital visa preencher as vagas remanescentes do curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela direção geral do IFSP câmpus Matão.

Matão, 25 de janeiro de 2019.

Sérgio Ricardo Lelis de Oliveira

Diretor Geral em exercício do campus Matão